PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Engelaje Ltda.

Exposição de Motivos

A empresa Engelaje Ltda, de propriedade do Sr. Gastão Pereira de Oliveira, foi fundada em 1981, sendo pioneira no mercado regional. Sua área de abrangência atinge um raio de 50 km.

A Engelaje produz artefatos de concreto, contando, hoje, com mais de 80 itens, sendo lajes pré-moldadas, bloquetes de variados modelos, tubos de concreto e outros.

Possui, desde a sua fundação, uma média de 16 (dezesseis) funcionários. É responsável por gerar diversos empregos indiretos na construção civil na cidade de Ponte Nova e na região.

Há 38 (trinta e oito) anos no mercado, a Engelaje se sente honrada por participar do crescimento de nossa cidade e região.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – PSD
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Engelaje Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Engelaje Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2019.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

ANTONIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA – PSD
Vereador